



DECRETO Nº 105/93


DISPÕE SOBRE OUTORGAS DE HONRARIAS A PERMANÊNCIA DO APO

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

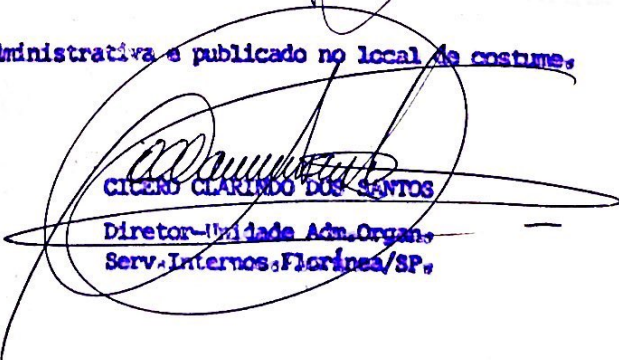
DECRETA :

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão XISTO IRINEU MARTINEZ, a Honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/92, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.
- Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, GABINETE DO POVO, 22 de dezembro de 1993.


ENGº ACPº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.


CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos,Florínea/SP.